



## COMENTÁRIOS DA UGT AO DOCUMENTO

### **“PACTO PARA O EMPREGO – GRUPO DE TRABALHO PARA A QUALIFICAÇÃO E O EMPREGO”**

O documento em apreciação realiza uma síntese adequada da quase totalidade dos temas discutidos na primeira reunião do grupo de trabalho, registando-se positivamente que tenham sido incluídas no mesmo para apreciação várias propostas apresentadas pela UGT no seu documento “Bases para um Acordo Tripartido sobre o Emprego”, aprovado no seu Secretariado Nacional de 2 de Setembro de 2010, conforme posição expressa por vários dos parceiros sociais na referida reunião.

No entanto, numa apreciação na generalidade, não pode a UGT deixar de realizar algumas notas.

Desde logo, uma primeira nota concerne à não inclusão de várias propostas concretas apresentadas pela UGT, inclusivamente na reunião realizada, como a da criação do cheque-formação ou instrumento similar e a do reforço dos recursos humanos do IEFP, na medida em que se verificou uma redução do número de técnicos de emprego num contexto de subida da taxa de desemprego.

A UGT deve ainda registar que o Governo apenas avança com propostas próprias nos domínios do aumento dos níveis gerais de qualificação e da melhoria do acesso e qualidade da formação profissional, sendo que neste último se limita à constituição de um grupo de trabalho interministerial e à elaboração de um relatório anual sobre o direito à formação, medidas que consideramos positivas mas insuficientes. Mais, devemos ainda destacar que, conforme já referimos na reunião do grupo de trabalho e face à estreita ligação de algumas propostas com as áreas dos Ministérios da Educação e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, seria desejável que estes Ministérios fossem envolvidos na discussão com vista a eventual acordo tripartido.

Por fim, a UGT não pode deixar de manifestar a sua estranheza pelo facto de o Governo incluir como instrumento a criação do Selo de Empresa Qualificante, a qual foi já operada pela Portaria nº 537/2010 de 19 de Julho.

## **A) ELEVAR OS NÍVEIS GERAIS DE QUALIFICAÇÃO DA POPULAÇÃO PORTUGUESA**

A UGT regista os objectivos concretos que são apontados pelo Governo neste domínio, devendo porém salientar que o documento é omissivo relativamente aos instrumentos a utilizar para a realização dos mesmos.

A UGT considera positiva a proposta de encaminhamento de desempregados para os Centros Novas Oportunidades, devendo porém salientar que são ainda necessárias medidas para que estes cumpram plenamente o seu papel.

Nesse sentido, devemos aqui retomar a proposta realizada por escrito no sentido de discutir a prossecução da aposta no Programa Novas Oportunidades, mas com especial atenção às exigências de qualidade e iniciando de modo efectivo a dupla certificação nas qualificações obtidas no local do trabalho.

A UGT considera positivo que se estabeleçam objectivos no sentido de aumentar a população detentora de ensino superior. Registamos igualmente as medidas propostas noutros pontos do documento sobre a articulação entre as instituições de ensino superior e os programas de estágios e o reforço da informação sobre a empregabilidade por curso, que vão no sentido de propostas por nós elencadas. Omissa parece ser porém a ligação entre estes vários pontos, introduzindo-se para discussão o reforço da articulação entre o financiamento público dos cursos superiores e a sua empregabilidade.

Mais, parece-nos ainda importante introduzir na discussão a concretização de outros objectivos e instrumentos, de que salientamos:

- Garantir a todos os jovens uma qualificação profissional antes da integração na vida activa, em especial por via do sistema educativo;
- Reforçar o papel das Escolas Profissionais, valorizando o nível de empregabilidade dos formandos e evitando concorrência desleal com outros Programas por via das bolsas por estes concedidas.

Por fim, devemos retomar a nota realizada na generalidade sobre a criação do Selo de Empresa Qualificante, a qual não entendemos, na medida em que foi já publicado o diploma legal respectivo.

## **B) MELHORAR O ACESSO E A QUALIDADE DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

A elencagem realizada parece-nos neste domínio contemplar grande parte das preocupações e propostas veiculadas na primeira reunião do grupo de trabalho.

No entanto, o documento é omissivo quanto à criação do cheque-formação, conforme o referido na generalidade, que consideramos um instrumento fundamental para a concretização prática do direito à formação e que corresponde à concretização de um compromisso assumido tripartidamente.

## **C) REORIENTAR E REFORÇAR AS POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO**

Um dos problemas que se vem verificando em matéria de políticas activas de emprego é o reduzido grau de utilização de algumas das medidas implementadas. Nesse quadro, a UGT entende que é importante lançar a discussão sobre formas de reforçar a informação sobre as mesmas a trabalhadores e empresas, objectivo que será mais facilmente concretizável mediante a participação mais efectiva dos parceiros sociais.

Nesse quadro, a UGT apresentou uma proposta no sentido de promover campanhas de informação e sensibilização, com efectiva participação dos parceiros sociais (em todas as fases da respectiva campanha – preparação, difusão, estabelecimento de objectivos, avaliação...), centradas em particular em medidas com baixa execução, a qual devemos reiterar.

## **D) MELHORAR O APOIO AOS DESEMPREGADOS E OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE EMPREGO**

Sendo o combate ao desemprego a problemática mais premente no quadro da discussão de um acordo tripartido para o emprego, este foi porventura o domínio em que mais propostas, objectivos e instrumentos concretos foram apontados pelos parceiros sociais, muitas das quais geraram consenso entre os parceiros sociais e que o documento apresentado não traduz.

A UGT destaca, de entre as suas propostas, as seguintes:

- Duplicar em 2011 o número médio de ofertas ao longo do mês captadas pelos Centros de Emprego, o que exigirá uma actuação sistemática junto das empresas e estabelecimentos sediados na respectiva área;

- Aumentar a meta estabelecida no Acordo sobre a revisão da protecção no desemprego (2006) de 55.000 visitas/ano para 100.000 visitas a empresas por parte dos Técnicos de Emprego;
- Garantir a cada desempregado um contacto com o técnico de emprego, pelo menos de 6 em 6 meses, para analisar individualmente as suas necessidades na procura de emprego;
- Reforçar os recursos humanos do IEF, visando alcançar em 2011 o rácio funcionários/desempregados existentes no final de 2007 - antes da crise.

### **E) REFORÇAR A QUALIDADE DO EMPREGO E O TRABALHO DIGNO**

As matérias da qualidade do emprego e do trabalho digno, conforme já salientado por vários parceiros sociais, não se cingem a este grupo de trabalho, devendo não ser esquecido que várias são as medidas que estão a ser objecto de discussão nos restantes grupos mas que são fundamentais para a concretização do seu reforço. A título de exemplo, devemos referir a discussão em torno da entrada em vigor do Código Contributivo, a qual constituirá um factor fundamental para se reforçar o combate à precariedade, ou sobre o alargamento da protecção social de trabalhadores hoje não abrangidos, como é caso dos estagiários.

Não se retomando aqui as propostas apresentadas já noutras sedes, entende porém a UGT que existe um conjunto de propostas e instrumentos que já foi apresentado e objecto de discussão inicial, os quais deverão ser integrados na continuação dos trabalhos.

Nesse contexto, devemos salientar a necessidade de discutir os moldes em que se efectuará a concretização do compromisso assumido no Acordo Tripartido do Código do Trabalho, no qual se preconizava o acompanhamento regular em sede de CPCS da evolução da contratação precária. A UGT reitera assim a sua proposta de estabelecer uma periodicidade trimestral para o acompanhamento em sede de CPCS da evolução da contratação precária.

Igualmente discutidas na primeira reunião do grupo de trabalho foram várias propostas, as quais reuniram consenso dos parceiros, relativamente às quais seria desejável que se avançasse e o Governo manifestasse a sua disponibilidade para as discutir, na medida em que não foram incluídas nesta síntese.

Destacamos:

- Flexibilizar o recrutamento de Inspectores para a ACT, nomeadamente seguindo moldes idênticos ao curso de técnicos superiores do INA;
- Melhorar o acesso à informação da ACT pelos parceiros sociais (nos termos de acordos tripartidos anteriores), retomando nomeadamente a elaboração de Relatórios periódicos;
- Rever a Lei Orgânica da ACT, visando uma participação e gestão idêntica à que existia no IDICT.

09-09-2010